



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2020

PORTARIA Nº 193/2020, DOM nº 6099, 02/07/2020

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXON SOARES CIPRIANO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO DOS MESES DE MARÇO E ABRIL/2020
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO
VALOR TOTAL	R\$ 1.529.435,10 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho visou avaliar a formalização dos processos de pagamento de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, regras também previstas internamente na Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489.

II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos processos de pagamento, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO

Período analisado: processos de pagamento dos meses de MARÇO E ABRIL DE 2020.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A amostra foi montada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento financeiro a relação dos processos relativos aos dez maiores débitos do extrato bancário do período acima, excluindo a folha de pagamento, que será objeto de auditoria própria; em seguida, solicitados os mesmos processos, fisicamente, ao departamento de contabilidade para análise.

Com base nestas informações, selecionou-se a amostra abaixo:

Mês/2020	OP's conforme cada débito bancário (dez maiores débitos), excluindo todos os processos referentes ao pagamento de folha.									
março	207	241	279-280	282-285	287	290-291	274 e 297	307	314	316-318
abril	345	352-353	365-367	368	373-374	376	378	379	381	390

Detalhamento dos processos verificados:

MARÇO

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
207	02/03/20	Consignação	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	25.610,85	000001
241	05/03/20	Aporte mês 02/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	114.821,51	051425
279-280	17/03/20	Vale alimentação mês 02/20	UP BRASIL	182.528,00	578108
282-285	17/03/20	INSS mês 02/20	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	131.854,97	871632
287	17/03/20	IRRF mês 02/20	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	47.743,27	875178
290-291	17/03/20	IPACI mês 02/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	58.448,48	171622
274-297	18/03/20	Consignação	BANESTES	21.035,23	196489
307	20/03/20	Aporte mês 03/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	114.821,51	200839

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

314	27/03/20	Consignação	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	25.610,85	000000
316-318	27/03/20	Materiais Eletrônicos	CITRON IMPLEMENTOS ELETRÔNICOS	52.990,00	270845
TOTAL				R\$ 775.464,67	

ABRIL

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
345	07/04/20	Energia Elétrica	EDP	10.257,25	115306
352-353	07/04/20	Vale alimentação mês 03/20	UP BRASIL	187.040,00	126575
365-367	14/04/20	INSS mês 03/20	INSS – Instituto Nacional de Seguro Social	129.492,41	561973
368	14/04/20	IRRF mês 03/20	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	46.839,67	566254
373-374	14/04/20	IPACI mês 03/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	58.206,05	141124
376	14/04/20	Consignação	BANESTES	20.830,14	155310
378	24/04/20	Devolução de superávit	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	36.983,93	148348
379	24/04/20	Devolução de rendimentos de Aplicação Financeira	PMCI – Prefeitura Mun. de Cachoeiro de Itapemirim	124.465,69	151158
381	24/04/20	Aporte mês 04/20	IPACI- Inst. Prev. Assist.Serv. Mun. Cachoeiro	114.821,51	241129
390	30/04/20	Consignação	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	25.033,78	000000
TOTAL				R\$ 753.970,43	

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a Matriz de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2020.

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.1.2 2.2.32	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento.
Q2	2.2.31	As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64?	Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento Lei 4.320/64 ,artigo 63	Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
Q3	1.5.2	Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento?	Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento.	Processos de pagamento	Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento.	Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento
Q4	-	O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor do débito constante do extrato bancário, às guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes?	Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.	- Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho -Comprovante de pagamento -Extrato Bancário	Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas ou notas fiscais.	Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.